

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA Nº 32.171

DATA 20.07.00

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, no bairro denominado Jardim Santa Tereza, constituído pelo lote 01 da quadra 06, com as seguintes medidas e confrontações: 10,50ms de frente para a rua Suécia; 10,00ms de fundos com área verde, por 28,00ms do lado direito com o lote 02 e 25,00ms do lado esquerdo com área verde, perfazendo um total de 263,00ms2.

PROPRIETÁRIO: José Ribeiro da Silva, aposentado, RG.M-1.922.552 SSPMG, e sua mulher Tereza Braga da Silva, do lar, RG.M-6.568.150 SSPMG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Dr. José Biscaro nº54, CIC 031.010.116-72.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, R.1, R.2 da matrícula nº 25.777.

R.1-32.171      20.07.2000: COMPRA E VENDA. Trasmitente: José Ribeiro da Silva, e sua mulher Tereza Braga da Silva, acima qualificados. Adquirente: JOSÉ CARLOS SANT'ANA, brasileiro, divorciado, representante comercial, RG. 5.901.736 SSP/SP, CIC/MF 537.222.058-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conceição do Rio Verde, nº 47, Ozanan; e como interveniente anuente Marcela Ferreira Carvalho, brasileira, solteira, maior, professora, RG.M-3.919.633 SSP/MG, CIC/MF 847.844.460-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Uberlândia, nº 126, Parque Ozanan. Escritura pública de 14 de julho de 2000, lavrado em notas pelo Serviço Notarial privativo do 1º ofício desta cidade, no livro 220, fls. 230, no valor de R\$1.800,00 (real) e R\$4.000,00 (fiscal). Dou fé. Oficial, M. Ribeiro

R-2-32.171      09.08.2003: PENHORA. Certifíco de conformidade com Certidão, datada de 19 de agosto de 2003, extraída e assinado pelo escrivão judicial da Secretaria de juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, Luiz Antônio Bonfim, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca Dr. Edmundo José Lavinas Jardim, arquivado em cartório, que expedido do processo nº 707.02.0523976-3, na ação de execução que Marcelo Correa Costa e - vide verso -

Cont...

Cia Ltda, move contra José Carlos Santana, que o imóvel retro descrito, fica PENHORADO, sendo que também foi registrado no livro 02, R.3 da matricula nº 32.879, no valor de R\$3.891,69. Dou fé. Oficial,

**Av.3-32.171 03.11.2003:** Certifico de conformidade com ofício n.º 963/2003 para averbação da liberação de penhora, datado de 24 de outubro de 2003, extraído pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, e assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca Dra. Adriana Lemos F. Moreira Barbosa, arquivado em cartório, que expedido no processo 707.02.050754-7 na ação de execução que Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, move contra José Carlos Santana, fica cancelado a penhora registrada no R.2 desta matrícula, ficando assim cancelada e consequentemente livre o imóvel deste ônus. Dou fé. Oficial,

**Av.4-32.171 19.03.2004:** Certifico de conformidade com ofício n.º 167/2004, datado de 17 de março de 2004, extraído pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, e assinado pela Escrivã Judicial Interina da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca Varli Girotto Garcia, por ordem da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca Dra. Adriana Lemos F. Moreira Barbosa, arquivado em cartório, que expedido no processo 707.02.050754-7 referente ao cancelado de averbação de penhora, requerida por Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, em face de José Carlos Santana, que o imóvel retro descrito, continua PENHORADO conforme R.2 desta matrícula, ficando cancelado o Av.3 desta matrícula. Dou fé. Oficial,

**Av.5-32.171 04.08.2004:** Certifico de conformidade com ofício n.º 198/2004 para averbação de cancelamento de penhora, datado de 25 de março de 2004, extraído e assinado escrivã judicial interina da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, Varli Girotto Garcia, por ordem do MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca Dra. Adriana Lemos F. Moreira Barbosa, arquivado em cartório, que expedido no processo 02.050754-7 na ação de execução que Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, move contra José Carlos Santana, fica cancelado a penhora registrada no R.2 desta matrícula, ficando assim cancelada e consequentemente livre o imóvel deste ônus. Dou fé. Oficial,

Vide registro de Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado em 01/11/2007 no livro 03 sob o n.º 19.443, em nome de José Carlos Sant'Ana e outra. Dou fé. Oficial,

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMARCA DE VARGINHA**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

32.171

02F

**Av-6-32.171.** Protocolo nº 138.554, em 23/11/2011. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 26.09.2011, expedida dos autos nº 0707.09.188959-2, da 3º Vara Cível da Comarca de Varginha, **SHERWIN - WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA - DIVISÃO LAZZURIL**, ajuizou execução contra **JOSÉ CARLOS SANT'ANA**, no valor de R\$39.113,10. Data da averbação: 14/12/2011. Dou fé. Emol=R\$9,80/ RC=R\$0,59/ TFJ=R\$3,27/ YFU=R\$13,66/ Cod.4135-0 

**R-7-32.171.** Protocolo nº 146.567, em 02/10/2012. **PENHORA.** De acordo com o Mandado, datado de 28.09.2012, expedido dos autos nº 0707.10.009524-9, da 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo movido por **ESTEVAM GAZOLA RESENDE**, em face de **JOSE CARLOS SANTANA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 16.02.2012. Data do registro: 15/10/2012. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/ YFU=R\$0,00/ Cod.4527-8 

**R-8-32.171.** Protocolo nº 227.791, em 26/08/2022. **PENHORA.** De acordo com o mandado, datado de 08/08/2022, expedido dos autos nº 1889592-69.2009.8.13.0707, da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo movido por **SHERWIN - WILLIANS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, em face de **JOSE CARLOS SANTANA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 18/02/2020, para garantia do crédito de R\$ 39.113,10. Foi nomeado depositário: José Carlos Santana. Data do registro: 05/09/2022. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$58,98 RC=R\$3,54 TFJ=R\$19,45 ISS=R\$1,18 YFU=R\$83,15 Cod.4527-8 Qtd: 1 3939-2422-5383-1108 